ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 017/95 Data 25/08/1.995

Nome: Vereador LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/95
Denomina artéria de nossa cidade de "FRANCISCO SKOWRONSKI".

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 04 SETEMBRO 19 95

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 25.08.1995

PROTOCOLO: 25.08.1995

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 25.08.1995

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 04.09.1995

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/95

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE

" FRANCISCO SKOWRONSKI ".

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DA COMISSÃO

MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data
95 25 08 19 95
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL, 25 de Agosto de 1995.

LUIZ D. S. DE BRITO
Vereador Líder Bancada PTB

ENCAMINHE - SE À
MISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
25 AGOSTO 19 95
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 04 SETEMBRO 19 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador infra-assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de Artéria de nossa cidade de "FRANCISCO SKOWRONSKI".

Solicita que , após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

CÂMARA MUNICIPAL,25 de Agosto de 1995.

LUIZ D. S. DE BRITO

Vereador Líder da Bancada do PTB

A ver. Terezinha
Maria Beccin para
relatar.
Em 25/08/95.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

J U S T I F I C A T I V A

FRANCISCO SKOWRONSKI, nasceu em 20 de Setembro de 1912 em Vista Alegre (Nova Prata). Foi professor de 1930 a 1945. Lecionou em Rio Quinto Viadutos, em linha 4 Gaurama e finalmente em Linha 2ª Secção Cravo, Barão de Cotegipe.

Em maio de 1946, veio para Erechim,onde passou a residir na Linha 1 Secção Paiol Grande. O local onde morava foi desapropriado pela Prefeitura, e neste local hoje funciona o Parque Industrial.

Era casado com Cecilia Bratroski, e juntos tiveram 13 (treze) filhos, sendo que hoje 1 (um) já esta falecido.

Ao abandonar o magistério se dedicou a lavoura, agricultura e a venda de leite. Foi um dos sócios fundadores da Cooperativa dos Produtores de Leite (hoje extinta).

Estudou no Colégio Marista em Veranópolis e no Seminário em São Leopoldo.

Era sócio da Capela Nossa Senhora da Saúde no Rio Tigre e posteriormente da Capela Santo Antônio no Bairro do Linho.

Faleceu em 20 de fevereiro de 1954,vítima de um disparo de arma de fogo, quando interceptou dois ladrões em sua propriedade.

Temos certeza que o presente Projeto de Lei Legislativo, terá o respaldo necessário dos nobres pares, bem como do Senhor Prefeito Municipal, pois é uma homenagem justa e merecida à este homem corajoso e trabalhador que sempre dedicou- se a sua família e a sua comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL, 25 de Agosto de 1995.

LUIZ D. S. DE BRITO

Vereador Líder Bancada PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/95

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE

" FRANCISCO SKOWRONSKI ".

Art. 1º - É dada a denominação de FRANCISCO SKOWRONSKI a uma artéria em nossa cidade;

Art. 2º - A artéria situa-se na Vila Paiol Grande, entre as quadras nº 16 e 17, iniciando na Avenida José Oscar Salazar até a Rua Fernando Didoné, direção Sul - Norte;

Art. 3º - As Placas Indicativas conterão os seguintes dizeres : " Rua FRANCISCO SKOWRONSKI ";

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 25 de Agosto de 1995.

LUIZ D. S. DE BRITO

Vereador Líder Bancada PTB

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

Proj. 090/95 Fls. 005
BRITO

L O C A L I Z A Ç Ã O D E R U A P A R A D E N O M I N A Ç Ã O

A artéria situa-se na Vila Paiol Grande, entre as Quadras nº 16 e 17, iniciando na Avenida José Oscar Salazar até a Rua Fernando Didoné, Direção Sul-Norte.

Erechim, 14 de agosto de 1995.

Luiz Francisco Schimidt
Secretário Municipal de Obras

Fls. 008

Fls. 006

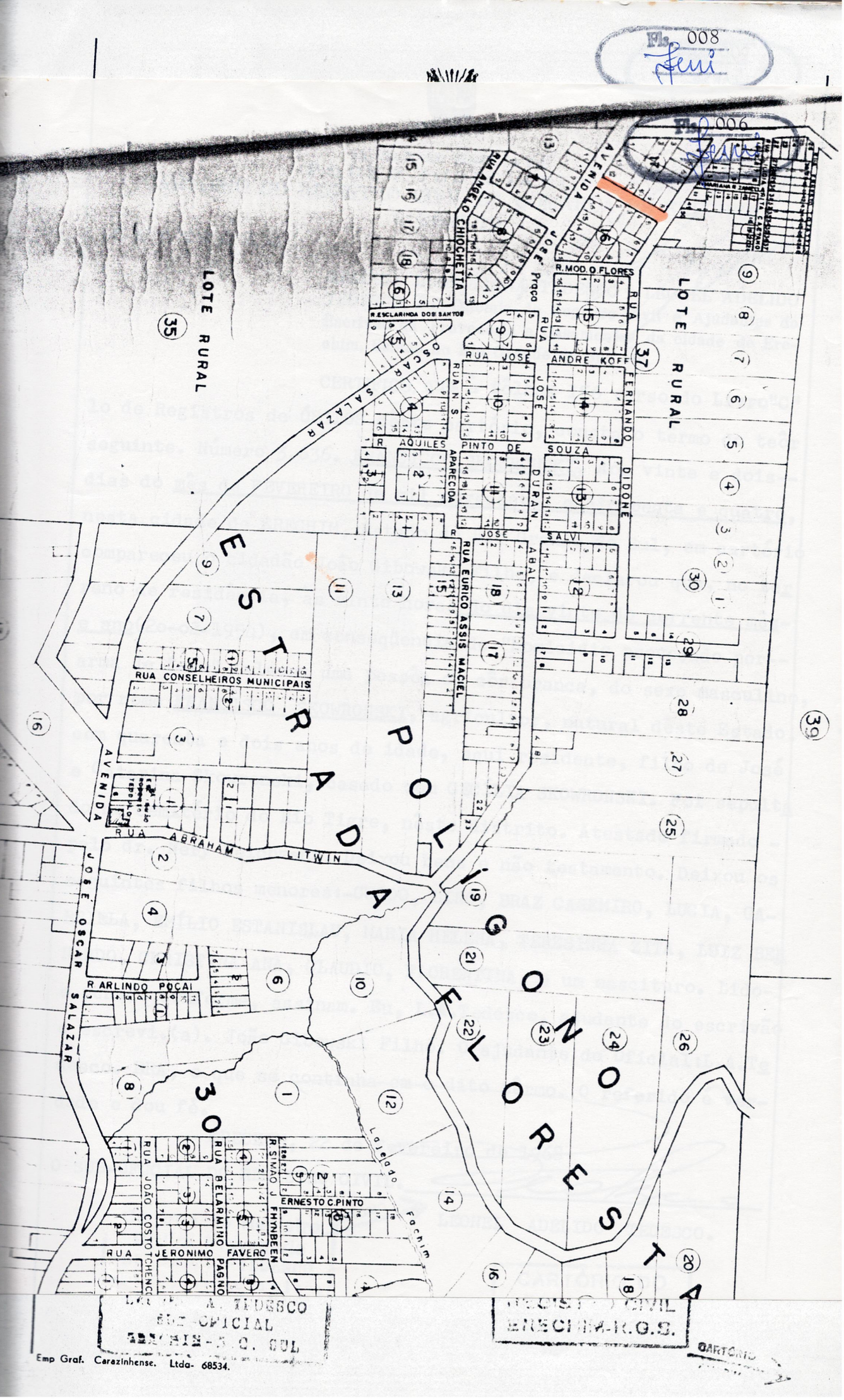

A. TEDESCO
OFICIAL
CIVIL
CARTÓRIO

Emp Graf. Carazinhense. Ltda- 68534.

Fls. 008

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE ERECHIM
1.º DISTRITO

CERTIDÃO

MELINDA LEOPOLDINA TEDESCO e LEONEL ADELIDO TEDESCO, Sub-Oficiais do Registro Civil e Ajudantes do Escrivão da Provedoria e Casamentos da cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, etc.

CERTIFICO, que à fôlhas 156 verso do Livro"C" lo de Registros de ÓBITOS dêste cartório, consta o têrmo do teôr seguinte. Número 3.636. FRANCISCO SKOWRONSKI. Aos vinte e dois-- dias do mês de FEVEREIRO de mil novecentos e cincoenta e quatro, nesta cidade de ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, em cartório compareceu o cidadão João Gibowski Filho, e declarou que, no terreno de residência, às vinte horas do dia vinte do corrente mês- e ano(2o-o2-1954), em conseqüencia de "homicidio provocado por-- arma de fogo", faleceu uma pessôa de côr branca, do sexo masculino, por nome FRANCISCO SKOWRONSKI, agricultor, natural dêste Estado, com quarenta e dois anos de idade, aqui residente, filho de José e Catarina Skowronski, casado com CECÍLIA SKOWRONSKI. Foi sepultado no cemitério do Rio Tigre, nêste distrito. Atestado firmado - pelo dr. Nery Reichmann. Deixou bens e não testamento. Deixou os seguintes filhos menores:-GUIDO, LINO, BRAZ CASEMIRO, LUCIA, GABRIELA, EMÍLIO ESTANISLAU, MARIA HELENA, TERESINHA ZITA, LUIZ BERNARDO, CHRISTINA ANA, CLAUDIO, FLORENTINA, e um nascituro. Lido- e achado conforme, assinam. Eu, L.A.Tedesco, ajudante do escrivão o escrevi.(a). João Gibowski Filho. O ajudante do Oficial:L.A.Tedesco. ERA, o que se ~~continha em o dito têrmo~~. O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM, 22 de fevereiro de 1968

O SUB-OFUCIAL DO REGISTRO CIVIL.

LEONEL ADELIDO TEDESCO.

Cartório do Registro Civil e Provedoria
TEDESCO
SUB-OFICIAL
ERECHIM-R. G. SUL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
ERECHIM-R.G.S.

CARTÓRIO

Emp Graf. Carazinhense. Ltda- 68534.

Fls. 007

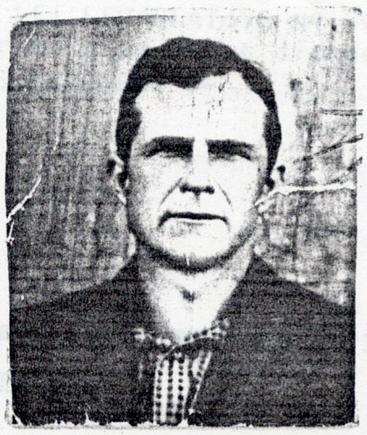

" FRANCISCO SKOWRONSKI "

Fls. 009

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 017/95

AUTOR: Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/95

EMENTA: Denomina artéria em nossa cidade de" FRANCISCO SKOWROWSKI".-

RELATOR: TEREZINHA MARIA PECCIN

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após a ampla análise do presente Projeto de Lei, emito PARECER, CONSTITUCIONAL.

CÂMARA DE VEREADORES, 28 de Agosto de 1995.

TEREZINHA MARIA PECCIN
Vereadora/Relatora

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião 04 / 09 / 95
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião 04 SETEMBRO 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

104/95 - ZB

Erechim, RS, 05 de Setembro de 1.995.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária na data de 04 de setembro/95, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados em cópia xerográfica, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/95
  Autoria Ver. Luiz Deonisio Silva de Brito
  Denomina artéria de nossa cidade de "Francisco Skrowonski".

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/95
  Autoria Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
  Denomina artéria em nossa cidade de "Gaetano Chiochetta".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram APROVADOS pelo Plenário.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar votos de apreço e estima.

Atenciosamente

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Mod. DG. 05

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI No. 2.718, DE 05 DE SETEMBRO DE 1995.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "FRANCISCO SKOWRONSKI".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"FRANCISCO SKOWRONSKI"**, a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria situa-se na Vila Paiol Grande, entre as quadras no. 16 e 17, iniciando na Avenida José Oscar Salazar até a Rua Fernando Didoné, direção Sul-Norte.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"Rua FRANCISCO SKOWRONSKI".**

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS., 05 DE SETEMBRO DE 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração